ANEXO I – QUADRO DE EMPREGOS/VAGAS E CIDADE DE PROVA

LOCALIDADE DO EMPREGO	EMPREGO	ESCOLARIDADE	CH	VAGAS	CIDADE DE PROVA
ABAETE	ENSINO FUNDAMENTAL V	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	ABAETE
ARACUAI	TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO RECONHECIDO PELO MEC	40	CR	ARACUAI
ARAXA	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	ARAXA
	ENSINO FUNDAMENTAL XX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - I	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
ARCOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - II	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	ARCOS
	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL IX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	1	
	ENSINO FUNDAMENTAL XI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	1	
BAMBUI	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	BAMBUI
	ENSINO FUNDAMENTAL V	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
BELO HORIZONTE E REGIAO METROPOLITANA	ENSINO FUNDAMENTAL III	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	BELO HORIZONTE
	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	200	
	ENSINO FUNDAMENTAL VI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL X	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL XVI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - IV	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
CALDAS	ENSINO FUNDAMENTAL XI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	CALDAS
CAMANDUCAIA	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	CAMANDUCAIA
CAXAMBU	ENSINO FUNDAMENTAL XXI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	CAXAMBU
CLAUDIO	ENSINO FUNDAMENTAL XX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	CLAUDIO
	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	1	
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	ENSINO FUNDAMENTAL IX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	CONCEIÇAO DO MATO DENTRO

LOCALIDADE DO EMPREGO	EMPREGO	ESCOLARIDADE	CH	VAGAS	CIDADE DE PROVA
	ENSINO FUNDAMENTAL VII	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL XV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL XX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
CONQUISTA	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	CONQUISTA
CONSELHEIRO PENA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - II	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	CONSELHEIRO PENA
CONTAGEM	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	50	CONTAGEM
	ENSINO FUNDAMENTAL VII	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
FRUTAL	ENSINO FUNDAMENTAL XX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	FRUTAL
ITUIUTABA	TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO RECONHECIDO PELO MEC	40	CR	ITUIUTABA
ITURAMA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - V	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	ITURAMA
	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
JUIZ DE FORA	ENSINO FUNDAMENTAL XX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	1	JUIZ DE FORA
LAGOA DA PRATA	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	LAGOA DA PRATA
LAMBARI	ENSINO FUNDAMENTAL XXI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	LAMBARI
LEOPOLDINA	TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO RECONHECIDO PELO MEC	40	CR	LEOPOLDINA
LUZ	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	LUZ
MACHADO	ENSINO FUNDAMENTAL XI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	MACHADO
	ENSINO FUNDAMENTAL XXI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO MEDIO V	ENSINO MÉDIO COMPLETO	44	CR	
MANHUACU	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - I	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	1	MANHUACU
MARLIERIA	ENSINO FUNDAMENTAL IX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	MARLIERIA
MONTE CARMELO	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	MONTE CARMELO
MONTE SANTO DE MINAS	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	MONTE SANTO DE MINAS
MONTE SIAO	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	MONTE SIAO
MURIAE	ENSINO FUNDAMENTAL IX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	MURIAE

LOCALIDADE DO EMPREGO	EMPREGO	ESCOLARIDADE	CH	VAGAS	CIDADE DE PROVA
NOVA SERRANA	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	NOVA SERRANA
PARACATU	ENSINO FUNDAMENTAL IX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	PARACATU
PATOS DE MINAS	TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO RECONHECIDO PELO MEC	40	1	PATOS DE MINAS
PATROCINIO	ENSINO FUNDAMENTAL XI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	PATROCINIO
	ENSINO FUNDAMENTAL XXI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - I	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
PITANGUI	ENSINO FUNDAMENTAL V	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	PITANGUI
	ENSINO FUNDAMENTAL XV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL XX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
POUSO ALEGRE	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	POUSO ALEGRE
	ENSINO FUNDAMENTAL V	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - I	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
PRADOS	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	PRADOS
SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - I	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	SANTO ANTONIO DO ITAMBE
	ENSINO FUNDAMENTAL VIII	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
SAO JOAO DEL REI	TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO RECONHECIDO PELO MEC	40	1	SÃO JOAO DEL REI
SAO SEBASTIAO DO PARAÍSO	ENSINO FUNDAMENTAL XI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
	ENSINO FUNDAMENTAL XXI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
SERRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - II	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	SERRO
TRES PONTAS	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	TRES PONTAS
	ENSINO FUNDAMENTAL XI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL XXI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
UBA	ENSINO FUNDAMENTAL IX	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	UBA
	ENSINO FUNDAMENTAL XIII	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	1	
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - I	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	1	

LOCALIDADE DO EMPREGO	EMPREGO	ESCOLARIDADE	CH	VAGAS	CIDADE DE PROVA
UBERABA	ENSINO FUNDAMENTAL II	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	UBERABA
	ENSINO FUNDAMENTAL IV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL XI	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL XV	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL V	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO CONTÁBIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE RECONHECIDO PELO MEC	40	CR	
UBERLÂNDIA	ENSINO FUNDAMENTAL I	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	UBERLÂNDIA
	ENSINO FUNDAMENTAL V	4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - I	8ª SÉRIE OU 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44	CR	

ANEXO II – OCUPAÇÕES VINCULADAS AOS EMPREGOS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO

EMPREGO	SALÁRIO-BASE	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ENSINO FUNDAMENTAL I	R$ 1.649,12	CARREGADOR	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL II	R$ 1.770,20	CAPINEIRO	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL III	R$ 1.649,12	AUXILIAR DE COZINHA	R$ 0,00	44 HORAS
		COPEIRO/GARÇOM	R$ 0,00	44 HORAS
		COZINHEIRO	R$ 121,08	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL IV	R$ 1.649,12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 0,00	44 HORAS
		AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	R$ 121,08	44 HORAS
		CAMAREIRO (A) HOSPITALAR	R$ 0,00	44 HORAS
		SERVENTE ESCOLAR	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL V	R$ 2.130,62	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	R$ 0,00	44 HORAS
		OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R$ 200,55	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL VI	R$ 1.654,44	CANTINEIRO	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL VII	R$ 1.823,87	COVEIRO	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL VIII	R$ 2.134,80	AGENTE DE SERVIÇOS DE PARQUE HABILITADO AB	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL IX	R$ 1.649,12	VIVEIRISTA	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL X	R$ 1.649,12	AUXILIAR DE COZINHA INDUSTRIAL	R$ 0,00	44 HORAS

ENSINO FUNDAMENTAL XI	R$ 2.308,34	RURÍCOLA	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL XV	R$ 2.391,18	TRATADOR DE ANIMAIS	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL XVI	R$ 2.576,62	COZINHEIRO INDUSTRIAL	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL XX	R$ 2.308,34	JARDINEIRO	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL XXI	R$ 2.543,18	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - I (AGRÍCOLA)	R$ 0,00	44 HORAS
		OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - II (CONSTRUÇÃO CIVIL)	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - I	R$ 1.959,13	PORTEIRO ESCOLAR	R$ 0,00	44 HORAS
		PORTEIRO/VIGIA	R$ 175,67	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - II	R$ 2.134,80	MONITOR AMBIENTAL HABILITADO AB	R$ 0,00	44 HORAS
		VIGIA MOTORIZADO	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - IV	R$ 2.497,07	MOTORISTA B	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - V	R$ 2.543,18	MOTORISTA D	R$ 0,00	44 HORAS
ENSINO MÉDIO V	R$ 2.296,11	OPERADOR INDUSTRIAL	R$ 0,00	44 HORAS
TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO CONTÁBIL	R$ 2.945,13	TÉCNICO CONTÁBIL	R$ 0,00	40 HORAS
TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	R$ 2.945,13	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	R$ 0,00	40 HORAS

ANEXO III – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS/OCUPAÇÕES

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL I	CARREGADOR	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores.	Executar serviços de carregamento, descarregamento e transporte de materiais, mobiliários, equipamentos, utensílios, dentre outros objetos; executar o manuseio de cargas em veículos, galpões, escritórios e demais locais de trabalho; auxiliar na execução de atividades de transporte, montagem, instalação e desmontagem de mobiliários; executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o deslocamento de móveis, utensílios e para remoção de entulhos; zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios a serem transportados e utilizados para a execução do trabalho; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL II	CAPINEIRO	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: realizar atividades que exijam grande vigor físico; trabalhar em ambientes abertos com exposição ao sol; trabalhar em altura acima de dois metros; levantar e transportar peso; permanecer em pé, por longos períodos; realizar movimentos frequentes	Executar atividades de capina de áreas externas e matas, bem como poda, roçado mecânico ou manual e capina química ou manual, utilizando ferramentas e equipamentos específicos; aplicar produtos químicos para controle de pragas; executar serviços de montagem e de desmontagem de cercas, delimitando áreas; dar apoio no combate de eventuais queimadas; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; recolher e remover resíduos provenientes das atividades executadas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
			dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função; Recolher e remover, ocasionalmente, resíduo superior a 25kg.	atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL III	AUXILIAR DE COZINHA	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; Ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Observar o cardápio, separar os alimentos e os instrumentos necessários ao preparo; auxiliar o Cozinheiro no pré-preparo dos cardápios; higienizar hortaliças e frutas; zelar pelo material utilizado na cozinha e conferi- lo periodicamente; verificar a necessidade de reabastecimento de cubas na rampa, providenciando-o sempre que necessário; servir aos usuários na rampa de atendimento; garantir a ordem e limpeza da área de trabalho onde esteja desempenhando suas tarefas; auxiliar na distribuição de refeições; fazer a higienização da cozinha após o atendimento; higienizar utensílios, equipamentos e bancada; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	COPEIRO/ GARÇOM	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; Ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Manusear e higienizar alimentos e preparar lanches em pequenas e grandes quantidades, preparar café, utilizando maquinário próprio; prestar atendimento ao público, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme orientação superior; separar e distribuir refeições para pacientes hospitalares, de acordo com a prescrição nutricional, utilizando equipamentos de transporte de refeições; arrumar, montar, desmontar bandejas, carrinhos, mesas, balcões, dentre outros, bem como recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando-os e organizando-os; manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; controlar o estoque de materiais utilizados, bebidas e alimentos; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; preparar, organizar e limpar a copa e a cozinha; manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	COZINHEIRO	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar	Manusear, higienizar e preparar alimentos, utilizando técnicas de cozinha, nutrição e dietética; preparar refeições e lanches em pequenas e grandes quantidades de acordo com o cardápio diário, conforme orientação superior; controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; utilizar técnicas de reaproveitamento de alimentos, evitando desperdício; prestar atendimento ao público, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
			agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; manusear produtos químicos de limpeza.	orientação superior; recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando-os e organizando-os; preparar, organizar e limpar a cozinha; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL IV	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.	Executar trabalhos de limpeza em qualquer ambiente externo e interno, executar atividades que exijam grande vigor físico para a realização de serviços de limpeza, higienização e conservação de piso, paredes, instalações sanitárias, mobiliários, vidros, escadas, corrimões, lixeiras e demais dependências e utensílios em geral; executar serviços em altura para limpeza de vidros, esquadrias e janelas, exceto limpeza de fachadas envidraçadas; operar máquinas de limpeza industrial; executar serviços de limpeza em grandes áreas externas, tais como pátios, garagens, abrigos de resíduos, dentre outros; executar serviços de limpeza e conservação externa e interna de veículos automotores; executar serviços braçais para a movimentação de materiais, equipamentos e outros, quando necessário; executar limpeza e desinfecção de vidrarias e bancadas de laboratório; recolher, coletar, transportar lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados; recolher, acondicionar e descartar materias e amostras utilizados em análise laboratoriais; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; zelar pela conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho; executar serviços de recebimento, distribuição e protocolo de memorandos, documentos, pequenos volumes e encomendas; transportar, internamente e externamente do local de trabalho, memorandos, documentos, objetos e valores; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; higienizar objetos e equipamentos utilizados no ambiente de trabalho por empregados e servidores, bem como aqueles utilizados/disponibilizados a terceiros usuários dos serviços do cliente; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	AUXILIAR DE LIMPEZA DE LABORATÓRIO	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Levantar e transportar peso; permanecer em pé, por longos períodos; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; ter contato com materiais e produtos químicos de limpeza industrial.	Recolher e acondicionar apropriadamente material e amostras utilizadas nas análises; realizar o descarte adequado do material e amostras utilizadas nas análises; realizar a limpeza da área do laboratório; conservar e manter limpos os aparelhos e material de uso de laboratório; esterilizar instrumentos de vidro, utensílios e ferramentas do laboratório, embalar e rotular vidros e ampolas; tratar dos animais do biotério; abater animal a ser necropsiado, separando e preparando partes anatômicas para necropsia; fazer coletas simples de material e amostras para exame; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	CAMAREIRO(A) HOSPITALAR	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: Levantar e transportar, sem auxilio de equipamentos: média 10Kg;	Abastecer e realizar a troca de enxoval dos leitos hospitalares; manter a ala sob sua responsabilidade organizada; zelar pela manutenção da limpeza dos

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
			permanecer em pé, andar e empurrar carrinhos carregados com as roupas, em superfícies planas ou rampas, mais de uma vez por turno; realizar movimentos frequentes dos membros superiores.	enxovais hospitalares; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	SERVENTE ESCOLAR	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de levantar e transportar peso; permanecer em pé, por longos períodos; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; Ter contato com materiais e produtos químicos de limpeza industrial.	Executar atividades que exijam grande vigor físico para a realização de serviços de limpeza, higienização e conservação de piso, paredes, instalações sanitárias, mobiliários, vidros, escadas, corrimões, lixeiras e demais dependências e utensílios em geral; operar máquinas de limpeza industrial; executar serviços de limpeza em grandes áreas externas, tais como pátios, garagens, abrigos de resíduos, dentre outros; executar serviços braçais para a movimentação de materiais, equipamentos e outros, quando necessário; recolher, coletar, transportar lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; zelar pela conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; higienizar objetos utilizados pelos alunos durante as atividades escolares (enxovais, livros, brinquedos, banheiras e outros de uso diário);executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL V	OFICIAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Ser capaz de permanecer em pé, por longos períodos; trabalhar em altura acima de dois metros; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Realizar reparos hidráulicos em pias, tanques, vasos sanitários e outros presentes no ambiente escolar; realizar instalações hidráulicas de baixa complexidade (vasos, torneiras, pias, tanques, máquinas de lavar e outros); realizar substituição/manutenção ralos, torneiras/descargas e outro componente externo do circuito hidráulico; realizar desentupimentos, substituição de vidros, vidraças e espelhos; realizar instalação de prateleiras, armários e outros pré-fabricados; realizar trocas de maçanetas, fechaduras, dobradiças e outros, instalação de marcos, portas de madeira, aço ou blindex e janelas; realizar pequenos reparos em grades, gradios, corrimões; realizar instalação de ferragens variadas; realizar instalação de quadros, murais e outros; realizar poda básica em arbustos e árvores de pequeno porte; organização do material de trabalho, agilidade no atendimento; realizar planejamento de material necessário à execução de cada chamado; realizar capina e jardinagem básica para manutenção de jardins e hortas; realizar limpeza de caixas de gordura; realizar trocas de lâmpadas e instalações elétricas de baixa complexidade (campainhas, interfones e ventiladores); realizar manutenção ordinária na rede elétrica; realizar instalação de pontos de rede; realizar substituição de tomadas; realizar respeito a regras de segurança; executar reparos em geral; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por	Ser capaz de: permanecer em pé, por longos períodos; Trabalhar em altura acima de dois metros; Realizar movimentos frequentes dos	Executar tarefas de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de hidráulica, elétrica e de telefonia, substituindo, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; consertar móveis e reparar portas e janelas, peças, pisos e assoalhos; recuperar alvenarias, fachadas e pinturas; transportar, montar e desmontar divisórias; impermeabilizar

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	membros superiores, com exigência nas articulações; Realizar movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; Ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos; limpar filtros de aparelhos de refrigeração e climatização; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; realizar serviços de bombeiro em geral, analisando desenhos e esquemas hidráulicos; testar canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão; lavar e fazer tratamento de caixas d'água e de caixas de gordura; fazer a desinfecção e a limpeza de reservatórios; examinar, modificar, reparar e fazer manutenção, conservação e instalação de máquinas e de redes elétricas; confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados; executar obras civis, construindo fundações, estruturas de concreto e alvenaria; preparar argamassa e massa de concreto; executar trabalhos de chapisco, reboco, contra-pisos e acabamentos; fazer assentamento de marcos de portas, janelas e revestimentos; construir gabaritos para a locação da obra; executar atividades de demolição de edificações de concreto, alvenaria e outras estruturas; executar escavações de valas, cisternas, poços e fossas; confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal;; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL VI	CANTINEIRO	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; manusear produtos químicos de limpeza.	Consultar e seguir o cardápio diariamente, conferindo os gêneros alimentícios necessários; verificar o número de comensais para a produção das refeições; realizar os controles diários de atendimento e registrar em planilhas próprias; selecionar e separar os gêneros alimentícios para produção das refeições de acordo com os cardápios e com o manual de receitas da alimentação escolar; preparar e servir todas as refeições nos horários pré-estabelecidos; servir os alimentos na temperatura adequada; preparar lanches, café e chá quando solicitados pelos responsáveis pela unidade escolar; higienizar e sanitizar os utensílios de uso individual após cada distribuição de refeição de acordo com normas pré-estabelecidas; higienizar as bancadas, equipamentos e utensílios após o uso ou sempre que necessário de acordo com normas pré-estabelecidas; higienizar o refeitório após a distribuição de cada refeição e sempre que necessário de acordo com normas préestabelecidas; higienizar freezer, geladeira e equipamentos de acordo com normas préestabelecidas; retirar o lixo da área de produção e do refeitório sempre que necessário; manter os alimentos e utensílios sempre protegidos e com tampas, em recipientes adequados e limpos; cuidar da limpeza geral de todas as dependências do local de trabalho (área de produção, área de estocagem de gêneros alimentícios e refeitório); zelar pelos equipamentos, utensílios e demais materiais pertinentes ao armazenamento dos gêneros alimentícios, produção e distribuição das refeições; controlar o consumo de gás e o material de higiene e limpeza, dentre outros, comunicando à direção com antecedência sobre a necessidade de reposição; realizar o recebimento e a conferência dos gêneros alimentícios conforme os padrões estabelecidos pelos órgãos de fiscalização e controle; acondicionar adequadamente os gêneros alimentícios e materiais de limpeza pertinentes à unidade de alimentação e nutrição; auxiliar no controle de estoque, bem como realizar verificações contínuas da qualidade dos produtos; conferir, diariamente, o funcionamento dos equipamentos e informar aos responsáveis pela unidade sobre a necessidade de

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
				manutenção; utilizar uniforme completo e seguir diariamente as normas de higiene pessoal da legislação vigente; participar de cursos de capacitação e aprimoramento pertinentes a ocupação; seguir as orientações determinadas pelo supervisor de alimentação quanto às boas práticas de produção e manipulação de alimentos, considerando a legislação para serviços de alimentação; proibir a entrada e permanência de pessoas não autorizadas nas dependências da cozinha, bem como em trajes que comprometam a higiene do local de manipulação dos alimentos, depósitos e áreas sob a responsabilidade da contratada; executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL VII	COVEIRO	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: Trabalhar com exigência postural de posição sentada e movimentação frequente dos membros superiores, ao longo da jornada laboral; ter boa visão	Executar serviços de sepultamento, exumação e cremação de cadáveres e partes anatômicas; construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; trasladar corpos e despojos; realizar limpeza, capina e pequenas manutenções no cemitério; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL VIII	AGENTE DE SERVIÇO DE PARQUE – HABILITADO AB	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB".	Ser capaz de: permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual; conter a invasão ou tumulto de pessoas, utilizando se necessário o emprego de força física; executar atividades de guarda e ronda em parques, reservas ambientais e em locais ermos de difícil acesso.	Atuar na conservação da UC, por meio de vistorias; auxiliar no controle de acesso, orientação ao público visitante; realizar caminhadas de longo percurso em área rural; apoiar atividades de educação ambiental, monitorar e promover os primeiros combates aos incêndios florestais, acionando os agentes competentes da UC; operar máquinas e equipamentos de comunicação e segurança; realizar atividades de manutenção, reparo e limpeza em estradas, trilhas, aceiros, estruturas públicas e equipamentos; utilizar equipamentos de moto-roçadeira e motosserra quando necessário; zelar pela ordem e disciplina do local de trabalho e pela segurança patrimonial; conduzir veículos e/ou motocicletas para realização de suas atividades; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL IX	VIVEIRISTA	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: realizar atividades que exijam grande vigor físico; trabalhar em ambientes abertos com exposição ao sol; trabalhar em altura acima de dois metros; levantar e transportar peso; permanecer em pé, por longos períodos; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, Especialmente joelho, com exigência nas articulações; ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Executar serviços braçais em viveiros, tais como carga e descarga de materiais; coletar sementes no chão ou em árvores, inclusive em altura, bem como executar a secagem e seu beneficiamento; realizar semeio, irrigação, adubação e manutenção de mudas e plantas; executar serviços de poda de plantas e árvores; executar serviços de roçado mecânico ou manual e capina química ou manual; aplicar produtos químicos para controle de pragas em canteiros; preparar, organizar e limpar o local de trabalho; zelar pela limpeza e conservação dos materiais e equipamentos utilizados para a execução dos serviços; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL X	AUXILIAR DE COZINHA INDUSTRIAL	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; ter contato com materiais e produtos químicos.	Observar os cardápios, separar os alimentos e os instrumentos necessários ao preparo; auxiliar o cozinheiro Industrial no pré-preparo dos cardápios; higienizar hortaliças e frutas; zelar pelo material utilizado na cozinha e conferi-lo periodicamente; realizar o porcionamento de cubas, bem como seu transporte e carregamento de acordo com a necessidade de atendimento; servir aos usuários; garantir a ordem e limpeza da área de trabalho onde esteja desempenhando suas tarefas; auxiliar na distribuição de refeições; fazer a higienização da cozinha após o atendimento; higienizar utensílios, equipamentos e bancada; realizar a organização e o transporte de alimentos das câmaras frias; realizar a pesagem e guarda dos alimentos não utilizados no atendimento; realizar o transporte e a pesagem de sobras de alimentos da área de higienização de bandejas; executar o transporte e carregamento de bandejas da área de higienização para a de atendimento; executar atividades correlatas;executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL XI	RURÍCOLA	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria "B"; *Ter os requisitos, conforme a LEI n° 14.785/2023.	Ser capaz de: Realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; realizar agachamentos e demais nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigências das articulações; possuir boa acuidade auditiva movimentos de impacto;Ser capaz de: levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos	Realização de capina e poda; realizar limpeza e desmatamento de área destinada ao experimento; preparo do solo para plantio e manejo da área de cultivo e colheita; alimentação de gado, peixe e carneiros, etc; retirada de leite; executar tarefas simples de tratamento sanitário dos animais em experimento, como limpeza e a aplicação de medicamentos; operar máquina agrícola; aplicação de defensivos agrícolas; executar, sob orientação, adubação e tratamento fotossanitário da área de experimento; executar tarefas de expurgo e pulverização da cultura em experimentação; confeccionar, numerar e organizar as estacas utilizadas na área do experimento; realização de reparos em cercas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL XV	TRATADOR DE ANIMAIS	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: Levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; realizar transporte manual de alimentos de animais e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; ter contato com materiais e produtos químicos.	Inspecionar diariamente os animais checando as condições gerais e avaliando, superficialmente, se há algum sinal de ferimento ou comportamento incomum; inspecionar diariamente o recinto dos animais checando as condições físicas do ambiente, a íntegra de grades e cercas e comunicar ao superior todos os acontecimentos e anomalias ocorridos dentro da estrutura; preparar o alimento dos animais, utilizando os processos de plantio, cultivo, colheita e misturas de componentes vitamínicos a fim de obter uma alimentação balanceada para o tratamento das espécies sob seus cuidados, seguindo definições e especificações dos responsáveis; fornecer alimentos, água e complementos alimentares aos animais, observando as definições de tratamento para cada espécie; preparar e fornecer os alimentos aos filhotes e animais em fase de amamentação de acordo com orientação dos responsáveis; higienizar sempre que necessário, o piso de todos os recintos, assim como paredes, poleiros e recintos internos, áreas de isolamento, tanques, jaulas, viveiros e gaiolas, bem como suas proximidades, seguindo os padrões definidos e orientações superiores; higienizar diariamente todos os utensílios utilizados para alimentação dos animais, como comedouros, bebedouros, mamadeiras etc.; recolher diariamente, dejetos e restos de alimentos dos recintos e gaiolas dos animais e dar o destino adequado ao lixo produzido; realizar a captura de animais perdidos e/ou abandonados, assim como seus deslocamentos ao centro de controle de zoonoses; realizar a contenção física dos animais, auxiliando no manejo sob orientação dos responsáveis; realizar o manejo dos animais dentro dos recintos e entre os demais recintos das unidades sempre que solicitado; auxiliar na seleção e preparo dos animais para destinação conforme critérios estabelecidos pelos órgãos; realizar ordenha, treinar e preparar animais para os eventos culturais e sócio esportivos; auxiliar nos cuidados para reprodução das espécies sob a orientação de veterinários e técnicos qualificados; fazer anotações e relatórios dos acontecimentos diários de acordo com as orientações dos responsáveis; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL XVI	COZINHEIRO INDUSTRIAL	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público;	Ser capaz de: empurrar equipamento de transporte de alimentos, com peso até 20 kg; realizar transporte manual de alimentos e utensílios; permanecer em pé, por longos períodos; Realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores; ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Manusear, higienizar e preparar alimentos, utilizando técnicas de cozinha, nutrição e dietética; preparar refeições e lanches em grandes quantidades de acordo com o cardápio diário, em cozinhas de porte industrial; controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; utilizar técnicas de reaproveitamento de alimentos, evitando desperdício; prestar atendimento ao público, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme orientação superior; recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando-os, higienizando-os e organizando-os; preparar, organizar e limpar a cozinha; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; coordenar as atividades dos Auxiliares de Cozinha. executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL XX	JARDINEIRO	Sexo Masculino; 4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental.	Ser capaz de: levantar e transportar até 60 kg de peso, sem auxílio de equipamentos; realizar atividades que exijam grande vigor físico; trabalhar em ambientes abertos com exposição ao sol; trabalhar em altura acima de dois metros; levantar e transportar peso; permanecer em pé, por longos períodos; realizar agachamentos e demais movimentos de impacto nos membros inferiores, especialmente joelho, com exigência nas articulações; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações; ter contato com materiais e produtos químicos inerentes à função.	Executar atividades de limpeza e manutenção de vasos, jardins, áreas gramadas, utilizando ferramentas e equipamentos específicos; executar serviços de poda, roçado mecânico ou manual e capina química ou manual; preparar semeia, irrigação, adubação e cultivo de plantas e flores ornamentais; aplicar produtos químicos para controle de pragas em vasos e jardins; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; recolher e remover resíduos provenientes das atividades executadas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL XXI	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - I (AGRÍCOLA)	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; possuir Carteira de Nacional de Habilitação – categoria "B", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação de condutor de máquinas agrícolas, tais como trator agrícola, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição à condições climáticas variáveis; ser capaz de permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual; fazer uso, de modo habitual e permanente, de Equipamentos de Proteção Individual.	Conduzir máquinas agrícolas, tais como trator, portando a documentação obrigatória; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando a ao setor responsável; ajustar, preparar e organizar, com antecedência, máquinas e implementos agrícolas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - II (CONSTRUÇÃO CIVIL)	4ª série ou 5º Ano do Ensino Fundamental; possuir Carteira de Nacional de Habilitação – categoria "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação (condutor de máquinas tais como moto niveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, e rolo compressor); comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição à condições climáticas variáveis; ser capaz de permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual; fazer uso, de modo habitual e permanente, de Equipamentos de Proteção Individual.	Conduzir máquinas de construção pesada, tais como estufas mecânicas, motobomba, secadeiras, arador, adubadeira, motoniveladora, roçadeira, semeadeira, pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compressor, trator de esteira, dentre outras, portando a documentação obrigatória; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando a ao setor responsável; ajustar, preparar e organizar, com antecedência, máquinas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - I	PORTEIRO ESCOLAR	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo.	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição a condições climáticas variáveis; permanecer em pé, por longos períodos; executar atividades de guarda e ronda em parques, reservas ambientais e em locais ermos de difícil acesso; executar atividades em guaritas.	Fiscalizar e colaborar na preservação do patrimônio do local de trabalho, por meio de ronda, de acordo com a programação de trabalho, e atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; atender o público e controlar a entrada e a saída de pais e alunos, comunidade local, dentre outros, bem como controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, obedecendo às normas internas do local de trabalho; operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; elaborar relatório diário de ocorrência; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências patrimoniais, de segurança pública, dentre outras, nas dependências da escola; receber, discriminar e protocolizar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; receber e transmitir recados, registrando as informações; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; zelar evitando a evasão de crianças, do ambiente escolar, desacompanhadas ou acompanhadas de pessoas não autorizadas; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	PORTEIRO/ VIGIA	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo.	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição a	Fiscalizar e colaborar na preservação do patrimônio do local de trabalho, por meio de ronda, ou monitoramento remoto, de acordo com a programação de trabalho, e

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
			condições climáticas variáveis; permanecer em pé, por longos períodos; executar atividades de guarda e ronda em parques, reservas ambientais e em locais ermos de difícil acesso; executar atividades em guaritas.	atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, ainda que de forma remota, obedecendo às normas internas do local de trabalho; operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; elaborar relatório diário de ocorrência; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências patrimoniais, de segurança pública, dentre outras, nas dependências do local de trabalho; receber, discriminar e protocolizar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; Receber e transmitir recados, registrando as informações; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - II	MONITOR AMBIENTAL HABILITADO AB	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo; possuir Carteira de Nacional de Habilitação categoria “A” e “B”.	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição a condições climáticas variáveis; possuir boa acuidade visual; possuir capacidade vocal adequada à atividade.	Elaborar e executar atividades sobre a temática ambiental, ministrando palestras, aulas e oficinas socioambientais para a comunidade, bem como para estudantes e portadores de necessidades especiais, bem como atuar como facilitador de aprendizagem coletiva e de planejamento socioambiental; conduzir veículo motorizado de 02(duas) ou 03 (três) rodas com exigência de CNH categoria “A” para realização de suas atividades; conduzir veículos com exigência de CNH categoria “B” para realização de suas atividades; auxiliar em pesquisas de fauna e flora do parque, dentre outras; atuar como guia em visitas aos parques; realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; monitorar as atividades de camping; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; integrar brigada de incêndio, em situações emergenciais; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
	VIGIA MOTORIZADO	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo; possuir Carteira de Nacional de Habilitação – categoria "A e B".	Ser capaz de: trabalhar em ambientes abertos, com exposição a condições climáticas variáveis; permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual.	Fiscalizar parques, por meio de ronda motorizada, de acordo com a programação de trabalho e atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, obedecendo às normas internas do parque; operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; elaborar relatório diário de ocorrência; participar de brigadas contra incêndios, em situações emergenciais; realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; monitorar as atividades de camping; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - IV	MOTORISTA B	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo; possuir Carteira Nacional de Habilitação -	Ser capaz de: permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual.	Conduzir veículos automotores, cujo peso total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 07 (sete) lugares, portando a documentação necessária; realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros;

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		categoria "B", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos 12 (doze) meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público; ter disponibilidade para viagens.		prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - V	MOTORISTA D	8ª série ou 9º ano do Ensino Fundamental Completo; possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D", constando que o portador "exerce atividade remunerada"; não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos 12 (doze) meses, a contar da data de convocação para admissão, conforme comprovação por prontuário do DETRAN; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público; ter disponibilidade para viagens.* O	Ser capaz de: permanecer longos períodos na posição sentada; possuir boa acuidade visual.	Conduzir veículos automotores, cujo peso bruto total exceda a 3500 Kg, e demais veículos abrangidos nas categorias “B” e “C, bem como veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros, cuja lotação exceda a 13 (treze) lugares, inclusive ônibus e microônibus, veículos automotores especiais de emergência (ambulância), portando a documentação obrigatória, atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista; realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; prestar atendimento ao público, transportando usuários, pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde; zelar pela segurança e conforto dos pacientes, conforme solicitação; auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		motorista poderá ser designado a conduzir qualquer veiculo de categoria D de acordo com a necessidade da MGS, ajustando-se a remuneração ao piso convencional em vigor; ter disponibilidade para viagens.		
ENSINO MÉDIO V	OPERADOR INDUSTRIAL	Ensino Médio Completo; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Todos os critérios pertinentes à avaliação da capacidade laborativa para esta função estarão subordinados à avaliação e aprovação do médico do trabalho para conclusão do processo admissional.	Operar máquinas e equipamentos industriais como: pasteurizadores, padronizadoras, tanques de fabricação, prensadeiras de formas, dosadoras de embalagens, etc; cuidar, por determinação da chefia, da elaboração de determinado tipo de produto, fazendo o preparo de tanques, fazendo as dosagens determinadas de aditivos, controlar temperatura e tempo de preparo do produto; preencher boletins de acompanhamento e controle do produto durante sua fase de elaboração; realizar análises de rotinas; orientar os serviços de limpeza e sanitização dos materiais e máquinas; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO CONTÁBIL	TÉCNICO CONTÁBIL	Ensino Médio completo, acrescido de Curso Técnico em Contabilidade reconhecido pelo MEC; registro no Conselho/ Órgão Competente; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.	Ser capaz de: permanecer longos períodos em posição sentada; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.	Auxiliar nos serviços de contabilidade em geral, plano de contas, sistema de livros e de documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; executar serviços de classificação, lançamentos, prestação de contas e conciliação contábeis; apurar impostos e contribuições municipais, estaduais e federais, bem como suas obrigações acessórias; fazer levantamento de balanços e balancetes mensais, com apuração de resultados; executar serviços externos nas diversas repartições públicas, tais como: Receita Federal, Prefeitura Municipal, INSS, Junta Comercial, dentre outras; executar a escrituração de livros e fichas contábeis e a distribuição de créditos orçamentários; executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos; propor à chefia imediata, novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TÉCNICO ESPECIALIZADO/ TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	Ensino Médio completo, acrescido de Curso Técnico em Edificação reconhecido pelo MEC; registro no Conselho/ Órgão Competente; apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência na ocupação, comprovada por meio de registro de	Ser capaz de: permanecer longos períodos em posição sentada ou de pé; realizar movimentos frequentes dos membros superiores, com exigência nas articulações, especialmente dos dedos e punhos.	Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações, sob supervisão; planejar a execução de obras ou reformas, bem como orçar e providenciar suprimentos necessários; realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; treinar mão-deobra e supervisionar a execução de obras e serviços; executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos necessários ao exercício das atividades; propor à chefia mediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; operar

EMPREGO	OCUPAÇÕES VINCULADAS AO EMPREGO QUE PODERÃO SER DESIGNADAS PARA ATUAÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
		contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.		equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior